



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 176, DE 2026.
(Proponente: Vereador Cleverson Sibulski/UNIÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 30/01/26

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando a implantação de uma boca de lobo na rua Aparecida Brame Pinho, em frente ao nº 524, Loteamento Padovani, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de janeiro de 2026.



Cleverson Sibulski
Vereador/UNIÃO

Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo, atender as reivindicações dos moradores daquela região que vêm enfrentando problemas devido à falta de uma boca de lobo e está causando acúmulo de água, que chega a invadir as residências, gerando transtornos para os moradores. É importante destacar que, anteriormente, existia uma boca de lobo no local, que foi desativada.

Pelos motivos ora exposto, espero, pois, contar com o apoio a esta reivindicação. E aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que solicitam essas providências.

